Decreto

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 1/2019 de 02 de janeiro 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 415.300,00

Quatrocentos e Quinze Mil, Trezentos Reais

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 415.300,00

Quatrocentos e Quinze Mil, Trezentos Reais para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especi	ficação		Valor R\$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	2008	DESENVOLV	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
		3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		0	Recursos Ordinários	2.100,00
		3390.41.00	Contribuições	
		0	Recursos Ordinários	18.800,00
02.05.01	SECRE	TARIA MUNICIF	PAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	2009	DESENVOLV FINANÇAS	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE PLANE.	IAMENTO E
		3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	
		0	Recursos Ordinários	6.000,00
02.07.01	SECRE	TARIA MUNICIF	PAL DE ORDEM PÚBLICA	
	2072	CONSERVAÇ	ÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		0	Recursos Ordinários	5.100,00
	2152	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE ORDEM	PÚBLICA
		3390.30.00	Material de Consumo	
		0	Recursos Ordinários	5.800,00
02.09.01	SECRE	TARIA MUN. DE	E AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	
	2060	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	
28/03/2019 17	:56:43		PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal Página	: 1

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 1/2019 de 02 de janeiro 2019

Código	Especi	ficação		Valor R	
		3390.30.00 0	Material de Consumo Recursos Ordinários	7.100,00	
	2073	DESENVOLV MEIO AMBIEI	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRIC., REC	C. HÍD. E	
		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
		0	Recursos Ordinários	16.400,00	
		3390.14.00	Diárias – Civil		
		0	Recursos Ordinários	800,00	
		3390.30.00	Material de Consumo		
		0	Recursos Ordinários	9.100,00	
02.10.01	SECRE	TARIA MUNICIF	PAL DE SAÚDE		
	2032	DESENVOLV	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚD	E	
		3390.30.00	Material de Consumo		
		2	Saúde - 15%	7.100,00	
2.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	2014	MANUTENÇÃ ODONTOLÓO	ÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES GICAS		
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		14	Transferências do SUS	500,00	
	2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
		14	Transferências do SUS	15.700,00	
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		14	Transferências do SUS	20.100,00	
	2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
		14	Transferências do SUS	12.300,00	
		3390.30.00	Material de Consumo		
		14	Transferências do SUS	3.000,00	
	2081	MANUTENÇÃ	ÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
				na: 2	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 1/2019 de 02 de janeiro 2019

Código	Especificação				
		3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	7.100,00	
02.11.02	FUNDO	MUN DE ASSIS	ST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2010	BENEFÍCIOS	EVENTUAIS		
		3390.32.00 28	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FEAS	4.100,00	
	2046	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB		
		4490.52.00 29	Equipamentos e Material Permanente Transferências de Recursos do FNAS	2.100,00	
	2092	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	IAL	
		3390.30.00 0	Material de Consumo Recursos Ordinários	1.500,00	
	2099	GESTÃO DAS	S AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SU.	AS	
		3390.30.00 29	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNAS	8.600,00	
	2100	GESTÃO DAS	S AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF		
		3390.30.00 29	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNAS	2.200,00	
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2022	DESENVOLV EDUCAÇÃO	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL	. DE	
		3390.39.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Educação - 25%	119.700,00	
	2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR			
		3390.30.00 15	Material de Consumo Transferências do FNDE	12.100,00	
		3390.39.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Educação - 25%	14.600,00	
	2066	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
B/03/2019 17:	F/ 42		PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal Pág	 ina: 3	

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

Página:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 1/2019 de 02 de janeiro 2019

		ecreto Filiance	Iro nº 1/2019 de 02 de janeiro 2019	
Código	Especi	ficação		Valor R\$
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		4 Salário Educação	75.300,00	
	2067	GESTÃO DE	ENSINO FUNDAMENTAL	
		3390.30.00	Material de Consumo	
		19	Transferências FUNDEB 40%	38.100,00
			Total	415.300,00
А	rt. 2º - As	anulações corre	rão por conta das seguintes dotações orçamentárias:	
02.04.01	SECRI	ETARIA MUNIC	IPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	2008	DESENVOLV	/IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
		3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
		0	Recursos Ordinários	20.900,00
02.05.01	SECRI	ETARIA MUNIC	PAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	2009	DESENVOL\ FINANÇAS	/IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE PLAN	EJAMENTO E
		3390.35.00	Serviços de Consultoria	
		0	Recursos Ordinários	6.000,00
02.07.01	SECRI	ETARIA MUNIC	PAL DE ORDEM PÚBLICA	
	2112	MANUTENÇA	ÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
		3390.30.00	Material de Consumo	
		0	Recursos Ordinários	5.100,00
	2152	DESENVOLV	/IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE ORDE	M PÚBLICA
		3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
		0	Recursos Ordinários	5.800,00
02.08.01	SECRI	ETARIA MUN.DI	E TRANSPORTES	
	2107	DESENVOL\ TRANSPORT	/IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FES	
		3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
		0	Recursos Ordinários	33.400,00
02.10.01	SECRI	ETARIA MUNIC	IPAL DE SAÚDE	

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

28/03/2019 17:56:43

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 1/2019 de 02 de janeiro 2019

Código	Especi	ficação		Valor R\$
	2032	DESENVOLV	'IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3390.35.00 2	Serviços de Consultoria Saúde - 15%	7.100,00
02.10.02	FUNDO	O MUNICIPAL D	E SAÚDE	
	2014	MANUTENÇÂ ODONTOLÓ	ÁO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES GICAS	
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	500,00
	2020	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL D	E SAÚDE
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	35.800,00
	2030	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
		3190.13.00 2	Obrigações Patronais Saúde - 15%	15.300,00
	2083	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
		3190.11.00 14	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências do SUS	7.100,00
02.11.02	FUNDO	O MUN DE ASSI	ST SOC E PROM DO TRAB E CID	
	2010	BENEFÍCIOS	EVENTUAIS	
		3390.39.00 28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FEAS	4.100,00
	2046	MANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
		3390.39.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências de Recursos do FNAS	2.100,00
	2092	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-
		3390.32.00 0	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Ordinários	1.500,00
	2099	GESTÃO DAS	S AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	
		3390.39.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências de Recursos do FNAS	8.600,00
28/03/2019 17:5	56:43		PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal Página:	5

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 1/2019 de 02 de janeiro 2019

Código	Especif	icação		Valor R\$
	2100	GESTÃO DAS	S AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
		3390.36.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências de Recursos do FNAS	2.200,00
02.12.02	FUNDO	MUNICIPAL D	E EDUCAÇÃO	
	2022	DESENVOLV EDUCAÇÃO	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL	DE
		3190.11.00 1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Educação - 25%	119.700,00
	2027	DESENVOLV	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP.	ESCOLAR
		3390.39.00 4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Salário Educação	26.700,00
	2067	GESTÃO DE	ENSINO FUNDAMENTAL	
		3390.32.00 19	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências FUNDEB 40%	113.400,00
			Total	415.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro 2019

HELDER LOPES CAMPOS CPF 122.710.395-68 PREFEITO

28/03/2019 17:56:43

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 1A/2019 de 02 de janeiro 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de R\$ 7.200,00

Sete Mil, Duzentos Reais

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1° - Remanejar, ou realocar o valor de R\$ 7.200,00

Sete Mil, Duzentos Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

	Código	Especif	ficação		Valor R\$
	01.01.01	CÂMAR	A MUNICIPAL		
,		2001	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
			3390.35.00 0	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários	7.200,00
				Total	7.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 7.200,00

Total...... 7.200,00

28/03/2019 18:00:54

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 1A/2019 de 02 de janeiro 2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro 2019

HELDER LOPES CAMPOS CPF 122.710.395-68 PREFEITO

28/03/2019 18:00:54

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 2/2019 de 02 de fevereiro 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.307.500,00

Um Milhão, Trezentos e Sete Mil, Quinhentos Reais

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.307.500,00

Um Milhão, Trezentos e Sete Mil, Quinhentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especi	ficação		Valor R\$
02.04.01	SECRE	TARIA MUNICIF	PAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	2008	DESENVOLV	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
		3390.36.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários	7.000,00
02.06.01	SECRE	TARIA MUNICIF	PAL DE INFRAESTRUTURA	
	1009	CONSTRUÇÂ	O DE VIAS PÚBLICAS	
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	578.300,00
	2023	DESENVOLV	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	1
		3390.39.00 42	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	4.300,00
02.08.01	SECRE	TARIA MUN.DE	TRANSPORTES	
	2107	DESENVOLV TRANSPORT	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ES	
		3390.14.00	Diárias – Civil	
		0	Recursos Ordinários	700,00
02.09.01	SECRE	TARIA MUN. DE	AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	
	2105	INCENT., CA	PAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOC. E AGRIC. DA AGRIC.	FAMILIAR

01/04/2019 11:22:19

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 1

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 2/2019 de 02 de fevereiro 2019

Código	Especi	ficação		Valor R\$			
		3390.30.00	Material de Consumo				
		0	Recursos Ordinários	400,00			
02.10.02	FUNDO) MUNICIPAL DE	SAÚDE				
	2020	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIF	PAL DE SAÚDE			
		3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	20.000,00			
	2086	MANUTENÇÃ	O DA ACADEMIA DA SAÚDE				
		3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	5.100,00			
		3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	8.900,00			
02.11.02	FUNDO	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID					
	2046	MANUTENÇÃ	O DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB				
		3390.36.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências de Recursos do FNAS	900,00			
	2100	GESTÃO DAS	S AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	BF			
		3390.39.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências de Recursos do FNAS	3.200,00			
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	2022	DESENVOLV EDUCAÇÃO	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIF	PAL DE			
		3390.39.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Educação - 25%	35.000,00			
	2026	CAPACITAÇÂ	Ó E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
		3390.30.00 1	Material de Consumo Educação - 25%	1.100,00			
	2027	DESENVOLV	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANS	P. ESCOLAR			
		3390.36.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Educação - 25%	122.000,00			
01/04/2019 11:	:22:19		PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal	Página: 2			

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 2/2019 de 02 de fevereiro 2019

Código	Especi	ficação		Valor R\$
		3390.36.00 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do FNDE	143.000,00
		3390.36.00 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências FUNDEB 40%	181.200,00
		3390.36.00 22	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências de Convênios - Educação	100.600,00
		3390.39.00 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Educação - 25%	2.000,00
	2061	MANUTENÇÂ	ÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO	LAR
		3390.30.00 1	Material de Consumo Educação - 25%	48.100,00
	2066	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		3390.30.00 4	Material de Consumo Salário Educação	36.600,00
02.12.04	FUNDO	MUNICIPAL DA	A CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	2045	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	
		3390.32.00 0	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Ordinários	9.100,00

01/04/2019 11:22:19

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 2/2019 de 02 de fevereiro 2019

Código	Especi	ficação		Valor R\$
			Total	1.307.500,00
Ar	t. 2º - As a	anulações correr	ão por conta das seguintes dotações orçamentárias:	
02.06.01	SECRE	TARIA MUNICI	PAL DE INFRAESTRUTURA	
	1020	CONSTRUÇÂ	ÁO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS NO MUNICÍPIO	
		4490.51.00 24	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Outros	250.000,00
	2023	DESENVOLV	IMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRU	TURA
		3190.13.00 0	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	190.700,00
02.07.01	SECRE	TARIA MUNICI	PAL DE ORDEM PÚBLICA	
	2112	MANUTENÇÂ	ÁO DA LIMPEZA PÚBLICA	
		3190.13.00 0	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	150.000,00
02.10.02	FUNDO) MUNICIPAL D	E SAÚDE	
	2020	DESENVOLV	IMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC	IPAL DE SAÚDE
		3390.40.00 2	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ Saúde - 15%	34.000,00
02.11.02	FUNDO	MUN DE ASSI	ST SOC E PROM DO TRAB E CID	
	2102	MANUTENÇÂ	ÁO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTAL	. DE VÍNCULOS
		3190.04.00 29	Contratação por Tempo Determinado Transferências de Recursos do FNAS	4.100,00
02.12.03	FUNDE	ΕB		
	2047	FUNDEB 60%	6-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
		3190.13.00 18	Obrigações Patronais Transferências FUNDEB 60%	678.700,00
			Total	1.307.500,00

01/04/2019 11:22:19

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 2/2019 de 02 de fevereiro 2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro 2019

HELDER LOPES CAMPOS CPF 122.710.395-68 PREFEITO

01/04/2019 11:22:19

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:





DECRETO N°092/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Vice-Diretor da Escola Crispiniano Campos**, o Sr. **José Rufino Damasceno Santos**, CPF nº. **230.810.825-87**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 093/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora do Centro Educacional de Terra Boa, a Sr^a. Munique de Sousa Barbosa, CPF nº 065.240.735-84;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 094/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Mao Tse Tung**, a Sr^a. **Dielma Ramos Braga dos Santos**, CPF nº 038.169.575-10;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 095/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

> "Dispõe sobre a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 549 de 03 de maio de 2011 e nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90.

CONSIDERANDO que, o atual Conselho nomeado através do Decreto nº 303, de 27 de julho de 2017, tem vigência para o Biênio 2017/2019 até 29 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a exoneração da Secretária Municipal de Assistência Social e outros membros que foram destituídos do referido conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho para atuação até o fim da vigência que é dia 29 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para recompor os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para completar o Biênio até 29 de junho de 2019.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ROBSON FABIO DAS MERCES SOUZA Suplente: IVAN CARLOS REIS SANTOS

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Lazer:

Titular: ERICSON GLEI MUNIZ RODRIGUES Suplente: ANA FABIA CARNEIRO DOS SANTOS

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA

Suplente: LUCIENE DE JESUS

IV - Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: LUCIENE DE JESUS BISPO Suplente: FLAVIANA DA SILVA SOUZA

> Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





V- Representantes da Igreja Cristã do Brasil:

Titular: IVONETE SOARES DA SILVA Suplente: JOEL SOARES DA SILVA

VI- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: MARIA SOLEDADE SOUZA PINHO Suplente: LUCINALVA COSTA DE LIMA

- Art. 2º. O Conselho funcionará através de Regimento Interno próprio.
- **Art. 3º**. O exercício do mandato de Conselheiro do CMDCA é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 29 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 077/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora do Centro de Educação Infantil Durvalina Carneiro, a Sra. Ana Angélica Santa Bárbara Nascimento, CPF nº 888.340.185-91;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 078/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora do Centro Educacional Prof.ª Maria Isaurí Santa Bárbara Queiroz, a Sra. Maria Elisa de Oliveira Damasceno Santos, CPF nº 010.657.465-55;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 079/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Srª. Bruna Oliveira dos Santos, CPF nº. 863.418.065-40;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 080/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Maria Isauri Sta. Barbara Queiroz, a Srª. Maria da Conceição Mendes da Silva Oliveira, CPF nº. 376.116.315-02;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 081/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Magalhães Neto, a Srª. Suêde Alves da Silva, CPF nº. 014.206.525-08;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 082/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Vice – Diretor da Escola Família Agrícola Tupinense, o Sr. Lívio Alves de Lima Netto, CPF nº. 618.331.265-72;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 083/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sr^a. Carola dos Santos Oliveira, CPF nº. 070.102.045-86;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 084/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Eveni Lima Aragão, CPF nº. 011.830.275-24;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 085/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação a Sr^a. Jessimari da Paz Ribeiro, CPF nº. 032.837.025-86;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 086/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Educação, a Srª. Marli Machado Martins, CPF nº 904.742.875-72;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 087/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora do Centro Senador Juthay Borges de Magalhães, a Sr^a. Cleiane Santos Ferreira, CPF nº 314.480.428-28;
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba